

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE 120 COLCHÕES PARA A MOSTRA FINAL DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES – TEATRO E DANÇA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecer 120 colchões de solteiro, para utilização como hospedagem dos integrantes dos grupos participantes nas duas noites da Mostra Final de Teatro, a ser realizada em Espírito Santo do Pinhal nas datas de 11 à 13 de outubro de 2019, e duas noites da Mostra Final de Dança, a ser realizada em Santo Antonio do Pinhal nas datas de 18 à 20 de outubro 2019, pelo Programa de Qualificação em Artes, dentro do Programa Oficinas Culturais do Estado de São Paulo, sob administração da POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Necessário o fornecimento de 120 colchões de solteiro para ficar a disposição do dia 11 de outubro de 2019 à 21 de outubro de 2019, com frete de entrega dos colchões no dia 11 de outubro de 2019 na cidade de Espírito Santo do Pinhal, incluído no valor da proposta pelo contratado.

O frete entre as cidades de Espírito Santo do Pinhal e Santo Antonio do Pinhal, bem como o frete de devolução dos colchões há empresa, será realizado pelo contratante.

2.1 Datas da entrega, utilização e devolução dos Colchões:

11/10/2019:

14h00 às 15h00 – Entrega dos 120 colchões na cidade de Espírito Santo do Pinhal.

Endereço: Av. José Dos Réis Pontes, 130, Jardim Lélia, Espírito Santo do Pinhal.

Local: Ginásio Municipal Guilherme Ribeiro de Moraes.

Utilização: colchões a disposição do dia 11/10/2019 à 21/10/2019:

Utilização na Mostra de Teatro: 11 à 13 de outubro de 2019.

Entre os dias 14 e 17 de Outubro de 2019, transporte dos colchões de Espírito Santo do Pinhal para Santo Antonio do Pinhal (pelo contratante).

Utilização na Mostra de Dança: 18 à 20 de outubro de 2019.

21/10/2019:

15h00 às 16h00 – Devolução dos 120 colchões no endereço da empresa contratada.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica a presente contratação pela necessidade do fornecimento de 120 colchões para alojar os grupos e equipe que participarão da Mostra Final do Programa de Qualificação em Artes, conforme Plano de Trabalho estabelecido para o ano de 2019.

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP
Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br

4. LOCAL DE ENTREGA DO SERVIÇO

O serviço de locação devera ser executado no Endereço: Av. José Dos Réis Pontes, 130, Jardim Lélia, Espirito Santo do Pinhal.

Local: Ginásio Municipal Guilherme Ribeiro de Moraes.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço de locação devera ser executado entre os dias 11 à 21 de outubro de 2019, atendendo os horários do item 2.1 do Termo de Referência.

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado com prazo de 15 dias após recebimento de Nota Fiscal.
- As notas fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, para serviços realizados até essa data;
- Para os serviços realizados posteriores ao dia 25 de cada mês, emitir a nota fiscal no 1º dia útil do mês seguinte;
- As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas automaticamente à POIESIS, com cópia para joaoalmeida@oficinasulturais.org.br e joaomurari@oficinasulturais.org.br
- As notas fiscais manuais, quando emitidas, deverão ser encaminhadas por correio e uma copia escaneada, por e-mail: joaoalmeida@oficinasulturais.org.br e joaomurari@oficinasulturais.org.br
- Em caso de depósito, encaminhar os dados bancários na Nota Fiscal;
- No descritivo da nota, deverá contar a seguinte informação:
"SEC/SP – CG nº 05/2018 – Oficinas Culturais

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Colocar a disposição da CONTRATANTE todos os meios necessários para comprovação da qualidade e origem dos produtos;
- 7.2 Fornecer 120 colchões conforme o contratado e nos dias e horários específicos no item 2.1 do Termo de Referência;
- 7.3 Arcar com todas as despesas decorrentes de tributos e quaisquer outros encargos de ordem fiscal, trabalhista, secundária, enfim todos os tributos e encargos decorrentes da prestação dos Serviços;
- 7.4 Ressarcir os danos e prejuízos comprovadamente ocasionados, pelos seus funcionários ou por terceiros contratados, ao patrimônio sob responsabilidade da CONTRATANTE, e/ou pertencente a terceiros, após terem sido apurado os valores.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global.

9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá conter razão social, CNPJ, endereço, telefone para contato, bem como valor global em reais incluindo todos os serviços solicitados neste Termo de Referência.

10. DOCUMENTAÇÃO

A contratada para fins de habilitação e posterior emissão de contrato deverá apresentar os seguintes documentos;

Inscrição no CNPJ;

Inscrição estadual e/ou municipal;

Registro comercial no caso de empresa individual;

Ato Constitutivo e inscrição do Ato Constitutivo (Contrato Social).

São Paulo, 03 de outubro de 2019

Thiago Saraiva
Superintendente das Oficinas Culturais